

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.245.932-2025; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente- Em Substituição
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA**, matrícula n. 123286021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2025 a 22/10/2025**, em substituição a titular **ZORAIA CRISTIANI COSCIONI**, matrícula n. 95203022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.966, de 15 de outubro de 2025, página 337, que trata das decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, referente ao servidor ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA, matrícula 495138022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 04/09/25 a 04/03/27"
PASSE A CONSTAR: "13/09/25 a 04/03/27"

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISA DE FATIMA CANTERLE CABANHA, matrícula n. 79191022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040416/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES, matrícula n. 75111021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/147544/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor RICARDO DE SOUZA, matrícula n. 107418021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 5, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 79/004645/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOAO PAULO BRESSAN, matrícula n. 75677021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90- B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/045982/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM WILSON JOSE DE AZEVEDO, matrícula n. 48696022, símbolo 708/CB/1/6, código 40019, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/081413/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANNA DE FIGUEIREDO BARRETO, na condição de Cônjuge de JOAO BENEDICTO BARRETO NETO, matrícula n. 54426021, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, Símbolo 135/MV1/G, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de julho de 2025 (Processo n. 77/008980/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DAS NEVES LIMA, na condição de Cônjuge de ENEAS FERREIRA LIMA, matrícula n. 41383021, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 80056, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de maio de 2025 (Processo n. 77/006162/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005746/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 28 de maio de 2021 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por HENRIQUE ANTÔNIO COELHO DE SOUZA, matrícula n. 39099022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.483/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003474/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de junho de 2025, impetrado por MÁRCIA IVANA DO AMARAL, matrícula n. 60049022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.424/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004759/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 02 de julho de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por NÚBIA ALINE HEYN, matrícula n. 817868021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.441/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009475/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de RILDO GONCALVES ARAL, matrícula n. 60082022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.086/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004875/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ABGAIL PESSOA OJEDA CONCEICAO, na condição de Companheira de FERNANDO ROMERO, matrícula n. 2068022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.997/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004617/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MAYA DE ANDRADE MOREIRA, matrícula n. 508676021, na condição de pensionista do ex-segurado JOSÉ ANDERSON AMARAL MOREIRA, matrícula n. 131867024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.946/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001384/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ZULMIRA VERA CANALE, matrícula n. 22489022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.948/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007672/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ZULMIRA VERA CANALE, matrícula n. 22489022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.005/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006504/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CÍCERO JOÃO DE MELO, matrícula n. 46339021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.817/2025//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025, página 340, que indeferiu o pedido de Revisão de Reserva Remunerada a ITAMAR FERREIRA DE FREITAS, matrícula 65567022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/007062/2025):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 77/007062/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 31/007062/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1147, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Caroline de Matos Martinez Nogueira**, matrícula n. 496597022, ocupante do cargo em comissão Direção Intermediário e Assessoramento, símbolo CCA-13, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Controle e Fiscalização Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, em substituição da titular

Cristiane Lima Maciel Nunes, matrícula n. 115968023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente em Substituição Legal

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Katherine Michelly de Almeida Franco**, matrícula n. 369913022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Recursos Humanos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, em substituição a Titular **Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga**, matrícula n. 21336025, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente em Substituição Legal

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1149, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 13 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025, em substituição da titular **Natalia Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente em Substituição Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Publicação

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, INSTITUI, no âmbito desta Agência, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, GRUPO DE TRABALHO – GT, com a finalidade de proceder à revisão do Manual de Orientações Técnicas para Mitigação de Colisões Veiculares com Fauna Silvestre nas Rodovias Estaduais do Mato Grosso do Sul (Estrada Viva), conforme previsto no Capítulo 3 do referido Manual. O GRUPO DE TRABALHO será composto pelos seguintes membros: FERNANDO VIECELI MAIA, GIL MÁRCIO FRANCO, GUILHERME DE FARIA ROSA, JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM, JOEL DOURADO DE ASSIS, MAGNO MENDES, PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES e SULEIMAR SOUSA SCHRODER ROSA. A coordenação do GT será exercida pelo Servidor GIL MÁRCIO FRANCO (Presidente), pela Servidora SULEIMAR SOUSA SCHRODER ROSA (Substituta) e pelo Servidor GUILHERME DE FARIA ROSA (Secretário). O GT terá duração de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião, podendo ser prorrogado conforme necessidade, e apresentará como produto final proposta de revisão do referido Manual, a ser submetida ao Diretor-Presidente da AGESUL e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul